

## 1º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº. 07/12

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que o Edital Unifebe nº 07/12, de 17/04/12, referente ao **PROCESSO SELETIVO DOCENTE INTERNO (PSD – I)** para o 2º Semestre Letivo de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – A ementa da disciplina de Psicologia do Desenvolvimento II, do Curso de Psicologia, passa a vigorar com a seguinte redação: *Conceitos de adolescência. Teorias, características biológicas, sociais e psicológicas. Problemas na adolescência. Família, escola e sociedade.*

II – As demais disposições do Edital Unifebe nº 07/12, de 17/04/12, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Mais informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio do telefone (47) 3211-7205 ou pelo e-mail [proeng@unifebe.edu.br](mailto:proeng@unifebe.edu.br).

Brusque, 24 de abril de 2012.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor